

Grupo Pão de Açúcar

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** a se reunirem, no dia 22 de dezembro de 2008, às 11 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Aprovar a Proposta da Administração para incluir nova atividade no objeto social da Companhia de prestação de serviços de administração de cartões vale alimentação, refeição, farmácia, combustível, transporte e outros cartões que decorram das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, inserindo-se nova alínea "l" ao Parágrafo 1º do Artigo 2º do Estatuto Social e, conseqüentemente, renumerando-se a próxima alínea; e (b) Aprovar a Proposta da Administração para alterar os artigos do Estatuto Social com a finalidade de adequá-los às necessidades de Companhia no seguinte sentido: (i) reordenar as palavras dos incisos XIII e XVIII do Artigo 9º; (ii) alterar o Artigo 13, Parágrafo Único, permitindo ao conselheiro, em caso de ausência ou impedimento temporário, indicar, por escrito, alguém que o substitua na reunião respectiva. Conseqüentemente, excluir o Parágrafo 2º do Artigo 14, passando tal artigo a ter somente Parágrafo Único; (iii) alterar o caput do Artigo 15, especificando em cinco o número mínimo de reuniões anuais do Conselho de Administração e, ato contínuo, alterar a forma de verificação do quorum de instalação de tais reuniões, disposto no Parágrafo 3º, tendo em vista as alterações dos Artigos 13 e 14 acima mencionadas; e (iv) excluir a palavra "previamente" das alíneas "n", "p" e "q" do Artigo 18, inserindo-se, ainda, na alínea "n", limite máximo de valor para deliberação das matérias ali previstas, reordenando-se seus termos. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e na Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76, cópia da Proposta da Administração, bem como projeto do Estatuto Social consolidado, referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia.

São Paulo, 4 de dezembro de 2008.

**ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ**  
Presidente do Conselho de Administração

GM – 2COLX 8CM

Ate Rafael / Ope Rodrigo / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_



## **Companhia Brasileira de Distribuição**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** a se reunirem, no dia 22 de dezembro de 2008, às 11 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Aprovar a Proposta da Administração para incluir nova atividade no objeto social da Companhia de prestação de serviços de administração de cartões vale alimentação, refeição, farmácia, combustível, transporte e outros cartões que decorram das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, inserindo-se nova alínea “t” ao Parágrafo 1º do Artigo 2º do Estatuto Social e, conseqüentemente, renumerando-se a próxima alínea; e (b) Aprovar a Proposta da Administração para alterar os artigos do Estatuto Social com a finalidade de adequá-los às necessidades de Companhia no seguinte sentido: (i) reordenar as palavras dos incisos XIII e XVIII do Artigo 9º; (ii) alterar o Artigo 13, Parágrafo Único, permitindo ao conselheiro, em caso de ausência ou impedimento temporário, indicar, por escrito, alguém que o substitua na reunião respectiva. Conseqüentemente, excluir o Parágrafo 2º do Artigo 14, passando tal artigo a ter somente Parágrafo Único; (iii) alterar o caput do Artigo 15, especificando em cinco o número mínimo de reuniões anuais do Conselho de Administração e, ato contínuo, alterar a forma de verificação do quorum de instalação de tais reuniões, disposto no Parágrafo 3º, tendo em vista as alterações dos Artigos 13 e 14 acima mencionadas; e (iv) excluir a palavra “previamente” das alíneas “n”, “p” e “q” do Artigo 18, inserindo-se, ainda, na alínea “n”, limite máximo de valor para deliberação das matérias ali previstas, reordenando-se seus termos. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e na Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76, cópia da Proposta da Administração, bem como projeto do Estatuto Social consolidado, referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia.

São Paulo, 4 de dezembro de 2008.

**ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ**  
Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 12CM  
Ate Rafael / Ope Rodrigo / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_

 **cbd**  
11 3885.9696